

Mão de obra Prisional de Pelotas (MOP-SUS): A efetivação de Direitos Humanos?

Danielle Borges Lopes¹

Resumo

O presente trabalho tem como foco o projeto Mão de Obra Prisional de Pelotas (MOP-SUS) e o seu potencial para a ressocialização enquanto ação efetiva para promoção de Direitos Humanos. O sistema prisional brasileiro é herdeiro da história e cultura autoritária. O trabalho e a reinserção de presos são ações que fazem parte dos direitos humanos, que encontram dificuldades em se estabelecer. Assim, volta-se para os gestores públicos que criaram o projeto MOP-SUS, no âmbito da Prefeitura Municipal de Pelotas, como uma iniciativa de promoção dos direitos humanos. Trata-se de uma pesquisa qualitativa com a adoção de técnicas de revisão bibliográfica, entrevista semiestruturada com Coordenadores do Projeto em Pelotas, que são analisadas por meio da análise de conteúdo, e análise documental. Faz-se a descrição da política pública de ressocialização através do trabalho e uma análise sobre o seu potencial de ressocialização, enquanto direito humano. Por fim, dada a apresentação dos dados e a análise realizada concluiu-se que, apesar da administração pública expressar preocupação com a ressocialização, é difícil promover a efetividade dos direitos humanos dos participantes, uma vez que, a sociedade não parece estar preparada para reintegração dos apenados ao mercado de trabalho, e o projeto se limita a ações do governo voltadas para gestão interna.

Palavras-chave: Ressocialização, Mão de Obra Prisional, Trabalho Prisional, Direitos Humanos, Políticas Públicas.

Abstract

The present work focuses on the Pelotas Prison Workforce project (MOP-SUS) and its potential for resocialization as an effective action for the promotion of Human Rights. The Brazilian prison system is heir to authoritarian history and culture. The work and reinsertion of prisoners are actions that are part of human rights, which find it difficult to establish themselves. Thus, it turns to the public managers who created

¹ Graduada em Ciências sociais pela UFPEL. E-mail: danielleschiavon@hotmail.com

the MOP-SUS project, within the scope of the Municipality of Pelotas, as an initiative to promote human rights. This is a qualitative research with the adoption of bibliographic review techniques, semi-structured interviews with Project Coordinators in Pelotas, which are analyzed through content analysis, and document analysis. A description of the public policy of resocialization through work is made and an analysis of its potential for resocialization, as a human right. Finally, given the presentation of the data and the analysis carried out, it was concluded that, despite the public administration expressing concern with resocialization, it is difficult to promote the effectiveness of the human rights of the participants, since society does not seem to be prepared for the reintegration of the convicts. to the job market, and the project is limited to government actions focused on internal management.

Keywords: Resocialization, Prison Workforce, Prison Work, Human Rights, Public Policies.

Introdução

A noção de que o homem é um indivíduo de direitos perpassa a história, desde a antiguidade, porém é na modernidade que se ergue a concepção de “direitos do homem”, como ser independente. O Estado assume o compromisso de zelar pelos direitos dos cidadãos, possibilitando o ser desenvolverem-se socialmente sendo dono de igualdade e liberdade. Então a declaração dos direitos humanos é uma conquista histórica, fruto de lutas sociais e políticas. (TORRES, 2011).

A demanda imediata da defesa dos direitos humanos encontra-se a níveis mundiais, porque violações e desrespeito contra cidadãos aumentam, o que denota uma incompatibilidade na prática desses direitos, que não são colocados em prática no cotidiano em que existem episódios de violações desses direitos que se nota diariamente seja, pelos meios de comunicação, seja pela realidade perante nós. É gritante a falta de consideração dos poderes públicos em vista a esses indivíduos desamparados e excluídos socialmente seja na dimensão socioeconômica, política e cultural. São cidadãos em situação de extrema pobreza, sem assistência à saúde, afetadas pela fome, afetados pelo desemprego em massa sem ter condições para se sustentar, em resumo esses indivíduos, passam a “lutar pelo direito a ter direitos”.

No Brasil esse entendimento dos direitos dos cidadãos está enraizado na Constituição Federal e nos documentos internacionais de que: “toda pessoa é sujeita

de direitos humanos fundamentais e inalienáveis, independente de sexo, raça, etnia, classe social ou nacionalidade”. (PEREYRA, 2022).

Arturo Carrasco (2022) traz um entendimento acerca dos direitos humanos como uma dinâmica do movimento e de transformações, ou seja, identifica a possibilidade de mudança, de transformação e reinvenção. Destaca que, “os direitos humanos podem se converter em uma pauta jurídica, ética e social que sirva de guia para a construção dessa nova racionalidade. Mas, para tanto, devemos libertá-los da jaula de ferro na qual foram encerrados pela ideologia de mercado (...)” (CARRASCO 2022, apud FLORES, 2009, p.75). Portanto para a efetivação dos direitos humanos realizada pelo Estado é preciso que as políticas públicas tratem sobre os direitos humanos para que esses direitos não sejam apenas reconhecido com “teor propagandista e programático”.

O que é o Projeto Mão de Obra Prisional?

Para Souza (2006) a análise de políticas públicas é vista como um campo de conhecimento que visa examinar às ações de governos, do poder público, e propor mudanças no curso dessas ações, entendidas enquanto políticas de Estado. O modelo de ciclo de políticas públicas compreende todas as etapas de desenvolvimento da ação pública, desde a sua formulação, execução e avaliação final. A implementação é o processo de execução de uma política pública trata-se da etapa em que os planos são colocados em prática, em que várias decisões são tomadas para que eles possam vir a ser executados ou implementados.

Portanto o projeto Mão de Obra Prisional de Pelotas é uma política que está sendo implementada e que foi criada a partir da política de segurança nacional e da ação dos entes federados nessa área. O PRONASCI foi o primeiro plano de segurança pública que incluiu o sistema prisional. Desta forma o município de Pelotas aderiu o pacto pela paz um plano de segurança pública que possui cinco eixos e que abrange o sistema prisional com políticas de prevenção a criminalidade dentre eles o Mão de obra prisional, que tem como base promover a ressocialização por meio do trabalho realizando reformas de patrimônios públicos da prefeitura. Então o conceito de ressocialização não é somente uma mudança de comportamento do preso, trata-se de proporcionar uma boa relação do penitenciado com seus entes, diminuindo os conflitos entre os próprios encarcerados, tendo em vista a fragilidade física e psíquico-emocional dos mesmos, aprimorando o

relacionamento pessoal destes com o objetivo de amenizar o clima da prisão, evitando o uso de violência e promovendo políticas que beneficiam suas necessidades. (BARATTA, 1990)

E no longo da trajetória desse projeto (2015-2023), o Mão de Obra Prisional recebeu diversos reconhecimentos, dentre eles: o prêmio INOVASUS em 2015 e 2019; CONASENS em 2017; SELO RESGATA em 2018 e a criação da portaria nacional 1.698/2021.

No prêmio INOVASUS ganho em 2015 tinha como objetivos “identificar, reconhecer, valorizar e incentivar projetos e experiências inovadoras em Gestão do Trabalho em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)” (INOVASUS, 2015) ².. A secretaria de saúde do município de Pelotas, através do Mão de Obra prisional (MOP/SUS) recebeu o reconhecimento como a melhor experiência no combate à discriminação. A reforma do pronto socorro se destacou por vencer o prêmio INOVASUS em 2019, concedido pelo Ministério da Saúde e pela Organização Pan-Americana de Saúde.

O Prêmio CONASEMS é “uma instituição representativa dos 5570 municípios brasileiros na área da saúde. Em que realiza anualmente Congressos Nacionais de Secretarias Municipais de Saúde, buscando avançar na perspectiva do suporte à gestão e, sobretudo no fortalecimento dos Cosems”.³ Em 2017, Pelotas foi reconhecida como a melhor experiência de administração pública e judicialização da Saúde, através do projeto MOP/SUS.

Conforme o departamento penitenciário Nacional (DEPEN), o trabalho prisional possui um importante papel que estimula e estabelece conexões entre a iniciativa privada, órgãos públicos e o sistema prisional. Essa ponte, traz muitos benefícios de incentivo legal e diminui a reincidência, concede benefícios às entidades que contratar, aos presos e a sociedade.

O Selo RESGATA 2018, foi concedido pelo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN)⁴ a prefeitura que é a única do Estado do Rio Grande do Sul a

² <https://inovasus.com.br/>

³ <https://cosemspr.org.br/quem-somos/>

⁴ O Selo Resgata é uma iniciativa promovida pelo Departamento Penitenciário Nacional para reconhecer as empresas, órgãos públicos e empreendimentos de economia solidária que contratam pessoas privadas de liberdade e egressos do sistema prisional. Disponível em:

receber esse reconhecimento que é dado aos órgãos públicos e privados que empregam presos ou egressos do sistema. Porque o trabalho dos detentos é um ato de responsabilidade social que auxilia na ressocialização e na remissão da pena, visto que três dias trabalhados, diminui um dia da pena. É um modo de adquirir seu próprio sustento e uma etapa que proporciona ao detento a reintegração à sociedade e ao mercado de trabalho formal.

E outra conquista foi à criação da portaria nacional 1.698/2021, publicada no dia 23 de julho, os apenados recebem um salário-mínimo, pois, a norma institui o programa de revitalização de Unidades Básicas de Saúde (UBSS) por meio do trabalho de pessoas privadas de liberdade em que no seu Art. 519-L, são objetivos do programa em todo o território nacional:

- I - Promover, de forma eficiente, a melhoria estrutural e a revitalização dos espaços físicos das Unidades Básicas de Saúde;
- II- Promover o acesso ao trabalho de pessoas privadas de liberdade, entendendo-o como um determinante social das condições de saúde e de reintegração social; e
- III - Fortalecer a articulação intersetorial no âmbito do Sistema Único de Saúde, em especial entre as áreas da saúde e da administração penitenciária.

A gente paga no termo 75% do salário-mínimo que é o que a lei prevê, só que essa política estabelece que tem que ser um salário-mínimo, então ele tem que ajustar. (Coordenador).

E a política nacional a partir de toda essa experiência é um impacto incrível porque, todos os municípios do Brasil que estiverem interessados a participar podem aderir ao programa e receber recursos. Porque tem que ter o dinheiro federal pra cada unidade reformada da mão de obra prisional (Coordenador 2).

(...)Pra cada uma das UBS's 30 mil, 10, 300mil, nós mesmo esse ano vamos reformar oito. Isso influenciou outros municípios que já aderiram. (Coordenador).

Assim, a Prefeitura Municipal, por meio dos seus agentes e através da Secretaria Municipal de Saúde, entende que está assumindo seu papel de ajudar no processo de ressocialização, esforçando-se em questões relacionadas à discriminação, e ainda, auxiliando a comunidade com mão de obra, na construção da identidade pessoal e profissional dos apenados.⁵ Entendendo que o Estado é o

<https://www.gov.br/depen/pt-br/assuntos/noticias/4o-ciclo-do-selo-resgata-selo-nacional-de-responsabilidade-social-pelo-trabalho-no-sistema-prisional>

⁵ PREMIO INOVASUS (2015)

responsável por garantir os direitos do indivíduo, o direito de trabalhar enquanto estiver detido. Dessa forma, a Secretaria Municipal de Saúde teve uma experiência que resultou no surgimento do projeto Mão de Obra Prisional (MOP-SUS), o qual vem sendo desenvolvido desde 2015.

Qual o problema e para quem?

Em 2014, a UBS localizada dentro do Presídio Regional de Pelotas carecia de reformas. A equipe de profissionais da saúde da Prefeitura, que era a responsável por atender os encarcerados, reclamava das condições de trabalho, e de infraestrutura da UBS. Naquela época, o Município sofria uma ação civil pública promovida pela 4ª Vara de Justiça, devido à condição da estrutura física de algumas UBS(s), com advertência de multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (reais). E se tinha toda uma dificuldade de licitação de serviços e adesão dos processos de licitação.

O presídio não tinha como fazer aquela reforma e a prefeitura não tinha mão de obra para isso. Em uma conversa do dentista com o guarda resultou em um acordo: se a Prefeitura se disponibilizasse a fornecer os materiais de construção, a unidade prisional disponibilizaria da mão de obra dos presos. Iniciou-se, então, essa parceria entre a Prefeitura de Pelotas (com materiais), e a Superintendência dos Serviços Penitenciários (com a mão de obra), resultando na reforma e restauração da primeira UBS situada dentro do presídio.

Após a prefeitura comprar os materiais de construção e os apenados realizarem a reforma, os coordenadores se admiraram com o resultado final do serviço entregue e, a partir dessa experiência começou a se idealizar o projeto. “Quando fomos olhar tivemos uma grata surpresa, o serviço ficou de profissional, ficamos encantados. É daí que surgiu a ideia do projeto”. (coordenador). Essa foi a primeira vez em que os apenados trabalharam e que a prefeitura percebeu que poderia criar oportunidades para os presos do regime aberto e do semiaberto. Nesse caso, “foram os próprios presos que estavam no regime fechado que executaram o serviço, então, a gente viu que podia utilizar essa mão de obra, não do regime fechado, mas do aberto e do semiaberto. Daí, começamos a pensar nesse projeto”. (coordenador).

Por ter a necessidade de revitalização de várias UBS's a Secretaria Municipal de Saúde enviou uma Carta de intenção para formalização do convênio à Divisão de Mão de Obra Prisional da SUSEPE, demonstrando interesse de oferecer até 12 vagas para apenados em regime semiaberto, para serviços de pintura, pequenas reformas, elétrica, jardinagem e outros. A partir daí é que se constituiu o projeto "Mão de Obra Prisional no SUS".

No começo do projeto os coordenadores só visavam a economia para a prefeitura porque a mão de obra de um preso pode reduzir os gastos, pois são mais baratos que um empregado comum, principalmente nos estados que colocam incentivos fiscais, se torna mais em conta, por não haver a obrigação de vinculá-los as leis trabalhistas. Mas após conviverem com os apenados, compreendendo o contexto em que viveram perceberam a importância da ressocialização destes.

Como a primeira experiência de realizar a reforma das UBS do Presídio Regional de Pelotas foi um sucesso, desenhou-se o projeto que se expandiu para todas as UBS's do município que necessitavam ser reformadas. E, como em toda política pública, no decorrer da implementação surgiram alguns problemas por parte dos agentes de saúde que faziam a interação cotidiana com os presos, pois muitos não se sentiam à vontade para trabalhar com eles: "a como vou botar essas pessoas pra cá", "vão roubar", tinha uma carga de preconceito e isso foi se desconstruindo ao longo do tempo e vendo que o convívio era possível e tranquilo". (coordenador).

Então, esse foi o processo de criação do projeto que iniciou na saúde e após a boa experiência o Mão de Obra Prisional se expandiu para outras secretarias da Prefeitura Municipal de Pelotas, como nas áreas de Educação e Desporto; Assistência Social; Obras e Pavimentação e Serviços Urbanos, e de Infraestrutura.

A segunda secretaria foi a de serviços urbanos, em que trabalham com toda parte de limpeza urbana das ruas que não são pavimentadas; depois a assistência social, na parte dos serviços gerais; em seguida a secretaria de obras com a pavimentação das ruas; recentemente, se expandiu para a qualidade ambiental com a região arbórea, os cuidados com as áreas verdes; e, a secretaria de habitação em que reformaram pela primeira vez residências de famílias em situação de risco social.

Pensando também nos apenados do regime fechado criou-se uma fábrica de artefatos de concreto no interior do Presídio Regional de Pelotas. No local são confeccionados "tubos, blocos sextavados, meio-fio e grades de concreto", a

Artecon, que foi construída entre a parceria da prefeitura com a SUSEPE, em que são 10 pessoas que trabalham na produção dos blocos de concreto, que são usados na pavimentação da cidade. Então, esse também foi um aditivo que também é mão de obra prisional, só que no presídio, no regime fechado.

Os participantes do projeto são selecionados inicialmente pela gestão do presídio, os critérios para participar são: ter histórico de bom comportamento, experiências no ramo, e também, vontade de trabalhar. Atualmente, no MOP se tem um limite de 200 pessoas que podem trabalhar e que são encaminhadas para as secretarias, conforme a necessidade de cada uma. A prioridade é para os apenados do regime semiaberto.

No presídio é realizada uma seleção, por exemplo: a secretaria de saúde tem por objetivo a revitalização das unidades básicas de saúde, portanto, classificam-se pedreiros, eletricitistas, pintores. “Quem faz a classificação pra onde vai é a SUSEPE, então ela meio que classifica e mandam para mim porque já tem uma experiência e se torna mais fácil.” (coordenador). Porém o departamento penitenciário Nacional (DEPEN) determina que quem contratar serviços de mão de obra prisional, terá a obrigação de garantir a capacitação profissional, o que seria a obrigação da prefeitura. Portanto a escolha dos presos é feita através de uma equipe multidisciplinar comandada pelo Diretor da Unidade Prisional: a Comissão Técnica de Classificação (CTC) ⁶. O perfil do detento é analisado e definido, levando em conta o histórico de bom comportamento dentro da Unidade, que é considerado um dos critérios de maior importância.

Se o preso apresentar algum comportamento indesejado, algo que não agrade ao contratante, este pode solicitar à unidade prisional que retire o vínculo de trabalho e que se faça a substituição do preso. O convênio entre o Poder Público Municipal e a SUSEPE prevê o pagamento de 75% do salário-mínimo para cada apenado que exerça a atividade, além de vale-alimentação e transporte, e remição de pena de um dia a cada três trabalhados. A jornada de trabalho dos presos é de segunda a sexta-feira, turnos manhã e tarde, das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas. Os apenados com intervalos de descanso para o almoço e lanche, que recebem da prefeitura. As refeições são feitas na cozinha da UBS, local em que também realizaram a reforma.

⁶ O Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN)

Conforme as demandas, o número de apenados que participam do convênio é estruturado em três equipes de trabalho, conseguindo estes trabalhar em lugares diferentes ou em grupo, fazendo as tarefas com maior rapidez e concluindo as atividades dentro dos prazos estipulados. Além disso, todos os apenados ganham equipamento de proteção individual (EPIs) e recebem orientação de segurança, feita pelos técnicos de segurança.

Para os coordenadores do Mão de Obra Prisional (MOP-SUS), a ressocialização possui um objetivo que é “resgatar a dignidade humana do apenado”. Para eles, o poder público deverá exercer seu papel de modo ativo para formas de trabalho que sejam relevantes e que contribuam para a sociedade aceitar novamente esses indivíduos. Entretanto existem alguns problemas a serem resolvidos no interior do Presídio Regional de Pelotas que afetam efetividade dessa política pública, como: a falta de estrutura; a superlotação; falta de assistência com materiais de higiene pessoal e alimentação e a presença de facções criminais.

O potencial da ressocialização e os Direitos Humanos

O Estado do Rio Grande do Sul vive uma crise penitenciária, pela falta de investimentos e pelo crescimento de facções criminais. Em 2016 o número de encarcerados era de 33.868 (hoje em 2023 são 43.445 conforme dados da SUSEPE)⁷. O Estado pouco investe financeiramente no sistema prisional onde boa parte do dinheiro é destinada a despesa de pessoal, reservando pouco dinheiro para infraestrutura e no cuidando/combate da fragilidade penal. Isso contribui para a atuação de facções criminosas, que se beneficiam no âmbito econômico como também no recrutamento de novos membros (sendo quem mais se beneficia com a lógica do encarceramento em massa). Manter essa lógica como método de enfrentar a violência e a criminalidade pode trazer prejuízos economicamente e ser ineficaz pelo olhar da segurança pública.⁸

Vindo para o contexto mais próximo o Presídio Regional de Pelotas (local em que o projeto ocorre) é o principal e maior da 5ª Região Penitenciária do Estado do Rio Grande do Sul; é um dos dez estabelecimentos penais gaúchos mais populosos

⁷ Fonte: Departamento de Segurança e Execução Penal - Susepe

⁸ Grupo Interdisciplinar de Trabalho e Estudos Criminais-Penitenciários (GITEP), do Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos da UCPel;

e está dentre aqueles mais superlotados contendo suas galerias dominadas por três facções criminais⁹.

O Presídio Regional de Pelotas dispõe de quatro galerias e um anexo que tem capacidade de abrigar 382 presos. A galeria A é denominada “zona livre”, em que os detentos que não pertencem a nenhuma facção ficam abrigados, para que eles não sejam “alcançados” pelas facções e é também um dos anexos que sua estrutura se encontra em pior estado. As demais galerias (B, C e D) são as galerias em que se encontram as facções criminais (Facção dos Tauras, Facção Mata rindo e Vândalos), essa organização com divisões foi feita pelos agentes penitenciários para manter a segurança dos presos, porque se um detento cair na galeria de outra facção pode sofrer agressões e até vir a óbito¹⁰.

Regularmente essas galerias encontram-se com as celas abertas em que um representante cuida das tarefas entre os detentos e é também o encarregado de conservar a ordem. Entretanto brigas entre as galerias são recorrentes, nessas “guerras”, eles lançam tudo que possuem até mesmo pedras e fezes; e em ocasiões como estas a água é desligada como punição. Motivo no qual as facções aumentar aceleradamente dentro do presídio, é melhor ser “apadrinhado” para ter proteção.

As galerias estão lotadas, as famílias compram aquilo que deveria ser obrigação do Estado como, por exemplo: a alimentação, material de higiene e terminam pagando por um lugar para dormir, criando uma dívida enorme com as facções, passando a dever favores para elas.

Temos, portanto, um presídio superlotado, com instalações precárias, com facções criminais e com falta de recursos (humanos e materiais) que pode ser considerado uma “bomba” quase a explodir em que toda a responsabilidade recai sobre os burocratas de nível de rua, que são os agentes penitenciários, responsáveis por manter a “paz”.

⁹ Libertas - Programa Punição, Controle Social e Direitos Humanos, do Programa de PósGraduação em Direito da UFPel.

¹⁰ Dados podem ser encontrados no artigo: “PRESÍDIO REGIONAL DE PELOTAS - um estudo sobre apenadas e as políticas públicas voltadas para sua ressocialização”.

Esse cenário do PRP é comparável com os cenários dos dois maiores massacres em prisões no Brasil que ocorreram em 2017. A primeira no Complexo Penitenciário Anísio Jobim em Manaus, em que a capacidade total era de 454, mas na época do massacre tinham 1224. O outro exemplo é Unidade Prisional Puraquequara também em Manaus que tinha o número total de vagas para 626 e a ocupação no dia do massacre eram de 1286.¹¹

Só para se ter noção em Pelotas em 2018, o total de vagas autorizadas eram de 382 e tinham na época 1018 detentos no presídio. As taxas destes eventos que foram citados acima eram menores que do PRP. Em janeiro de 2023, a população carcerária de Pelotas é de 749 detentos, deixando um alerta para a seriedade da conjuntura atual do município, mostrando que as autoridades locais não devem se acostumar com o atual contexto.¹²

Além disso, o quadro dos agentes penitenciários do PRP encontrasse abaixo do adequado, o que causa insegurança e sobrecarga para os agentes penitenciários e para a sociedade. No PRP, em dias normais haverá 19 agentes para 749 presos. Essa sobrecarga ocasiona em estresse levando muitos agentes a atestados médicos, o que acaba diminuindo o número de agentes em cada equipe. E para manter a tranquilidade no presídio é necessário no mínimo uma equipe com 16 agentes penitenciários, caso não haja movimento no seu interior.

Fora as galerias citadas acima o PRP, também tem a sala de câmeras de vigilância, registro e supervisão. Junto a isso, há as movimentações do dia a dia que são: a fábrica de artefatos de concreto, as audiências que exigem transporte, atendimento hospitalar, familiares que visitam e advogados. Todas essas movimentações se utilizam de vigilância.

Ainda no Presídio de Regional de Pelotas, ficam os presos do regime semiaberto que são aqueles que trabalham durante o dia no projeto de Mão de Obra Prisional da prefeitura e que retornam para descansar no presídio, projeto esse que divide opiniões públicas em que boa parte da sociedade defende que os presos

¹¹ Dados obtidos pelo GITEP.

¹² Grupo Interdisciplinar de Trabalho e Estudos Criminais-Penitenciários (GITEP), do Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos da UCPel; e pelo Libertas - Programa Punição, Controle Social e Direitos Humanos, do Programa de PósGraduação em Direito da UFPel.

devem trabalhar para se “sustentarem”, mas que também são as que demonstram preconceito em ver estes trabalhando em locais públicos da prefeitura, por exemplo.

O projeto ainda não é capaz de alcançar um bom número de participantes visto que, conseguem oferecer políticas de trabalho para cerca de 19,1% da população que se encontra encarcerada, os outros 80,9% não são alcançados. Além disso, todos os presos envolvidos no MOP-SUS, que passam para a condicional encontram dificuldades de inserção social. Os egressos do sistema prisional enfrentam a falta de oportunidade, porque após cumprir a pena não vão mais ter vínculo com a SUSEPE e o pagamento é feito por eles então não tem como mantê-los no projeto.

E por fim em Pelotas não há um presídio misto e sim um presídio masculino onde começou a abrigar mulheres se transformando em um local que favorece os homens em relação às mulheres, ou seja, é um presídio masculinamente misto. Por exemplo, em 2019, as mulheres representavam apenas 5,8% da população carcerária, acomodadas no centro do presídio em uma galeria, rodeadas por homens. Além de violar os direitos dessas mulheres o diferencial no número entre homens e mulheres, diminui as chances de trabalho para elas, questão que não tem sido levada em consideração visto que as políticas públicas de trabalho são voltadas para construção civil, onde um dos critérios é ter experiência, não havendo treinamento para que essas mulheres possam ter a oportunidade de participar do Mão de Obra Prisional (caso tenham experiências e desejem trabalhar não há nenhuma proibição desde que cumpram os critérios estabelecidos).¹³

Então é a falta de direitos que acontecem desde antes da prisão e que os levam até elas, basta analisar o perfil desses participantes do Mão de Obra Prisional, são pessoas com uma vida muito envolvida no crime, que estavam a margem das regras, das leis. Como é o caso de um apenado que participou do projeto onde estava fazendo a revitalização de uma Unidade Básica de Saúde e que dizia: “eu só trafiquei, o meu pai traficava e ele me levou pro crime e eu fiquei traficando, trabalhar não é tão ruim assim como dizem”. Ele nunca teve a oportunidade para trabalhar e não sabia o que era trabalhar, mas reconheceu que não era tão ruim. Então o perfil dos presos que participam do projeto são

¹³ Dados obtidos através do GITEP.

normalmente contextos conturbados, de vulnerabilidade social muito grande, muitas vítimas de violência desde muito cedo.

Considerações Finais

Portanto na teoria dos ciclos da política pública a implementação é a etapa que o que se formulou no papel é posta em prática, é também a etapa em que procurasse observar as falhas e propor mudanças e soluções. Ao se elaborar políticas de ressocialização por meio do uso do trabalho prisional deve-se primeiramente organizar o modo como se fará uso da mão de obra dos apenados. Ao se estruturar um projeto, ou programa, a instituição responsável tem de procurar um tipo de trabalho criativo, visando sempre à relação entre as necessidades do apenado e o conteúdo dos seus afazeres, de modo que consiga fazê-lo se sentir como um indivíduo de aspirações, dissociando o criminoso do crime. Da mesma forma, a sociedade também desempenha um papel fundamental nesse processo: de aceitar e proporcionar uma nova oportunidade de reenquadramento aos valores sociais, para com essas pessoas. É necessária sua conscientização sobre o seu papel, porque não faz sentido organizar o trabalho prisional e, através dele, preparar o indivíduo ao convívio social, se a sociedade não o aceitar.

A prefeitura de Pelotas pegou o direito do preso que é trabalhar e transformou isso em uma política, mas como colocar em prática ignorando todas as deficiências do sistema prisional do município? Como ressocializar em um contexto como esse (superlotado, condições precárias)? Essas são algumas dificuldades que afetam a efetividade da ressocialização, que precisam ser solucionados porque não será possível ressocializar um indivíduo que sairá do presídio com traumas e sem um emprego formal.

Percebesse a violação dos direitos humanos dentro do Presídio Regional de Pelotas, local em que o projeto é desenvolvido. É a falta de direitos destes cidadãos que começam muito antes da prisão, um problema que muitos cidadãos se deparam diariamente em todas as esperas sociais, é falta de emprego, educação e saúde precária e tantos outros exemplos que poderiam ser destacados aqui. E o resultado qual é? A constante prática do encarceramento em massa como forma de solucionar

esse problema estrutural. Apesar de a Prefeitura se "preocupar" com a ressocialização notasse que isso ocorre em segundo plano, pois o maior interesse da prefeitura era solucionar um problema burocrático em que se encontrava, com multas aumentando a cada dia e junto a isso a dificuldade nas licitações e contratação de empresas terceirizadas. O projeto então só ocorreu após os funcionários da saúde se recusarem a trabalhar na UBS dentro do presídio porque ela estava em estado calamitoso, como a reforma deu certo a prefeitura aproveitou a oportunidade de por em prática nas unidades de saúde da cidade, firmando então um convênio com a SUSEPE.

Portanto o real e maior motivo deste projeto estar em andamento ainda e ter como lema "promover a ressocialização" através do trabalho, é pela economia e pela desburocratização nos processos licitatórios. Então os direitos humanos não são colocados como prioridade, seja pela forma de escolha dos participantes no projeto, pela falta de estrutura do Presídio Regional de Pelotas, pela falta de assistência à materiais de necessidades básicas. Realçando o que foi refletido na introdução, de não utilizar os direitos humanos apenas como um lema para se promover mas coloca-los em prática. Destaca-se a urgência de estudos que discutam essa temática e que encontrem alternativas para romper com esse ciclo de violência e falta de direitos. Visando demandas relacionadas ao acesso a educação e ao trabalho, com interesse em efetivar esses direitos. Enfatiza-se a necessidade de promover a inclusão social desses cidadãos que moram em regiões com altas taxas de vulnerabilidade, é necessário garantir direitos destes que estão em liberdade como também dos que estão sob os cuidados do Estado.

Há possibilidades para esse cenário descrito ao longo do trabalho, possa ser amenizado, como: maior investimento do Estado do Rio Grande do Sul no sistema prisional gaúcho; a prefeitura observar os problemas na implementação e procurar soluções como, por exemplo, cursos profissionalizantes, para que todos do PRP possam ter oportunidades iguais. Poderia também criar ofertas de emprego em outras áreas, não apenas na construção civil e em serviços gerais. E por fim poderia criar vínculos com as universidades para auxiliar na formação escolar dos presos, ofertando cursos em diversas áreas como forma de incentivo para concluírem os estudos e procurar uma formação profissional de seu interesse com a possibilidade

de intersecção com o programa de capacitação do governo federal, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC). Portanto o município de Pelotas pode promover condições melhores no presídio para os presos, condições dignas para os agentes penitenciários e poderia ampliar e/ou abranger outras oportunidades em suas políticas de prevenção ao crime.

Referências

BARATTA A. Ressocialização ou controle social: uma abordagem crítica da reintegração social do sentenciado. 1990. Disponível em <<http://www.eap.sp.gov.br/pdf/ressocializacao.pdf>>.

CHIES, Luiz Antônio. Interdição e Superlotação no Presídio Regional de Pelotas. Grupo Interdisciplinar de Trabalho e Estudos Criminais-Penitenciários (GITEP), Pelotas-RS, 001/2018.

CHIES, Luiz Antônio; Rivero, Samuel. Sistema Prisional Gaúcho: orçamento, (des)investimento, facções e alternativas. Grupo Interdisciplinar de Trabalho e Estudos Criminais-Penitenciários (GITEP), Pelotas-RS, 005/2018.

CHIES, Luiz Antônio. Mundo do Crime, Mundo do Trabalho?! Ligas laborais no Presídio Regional de Pelotas. Grupo Interdisciplinar de Trabalho e Estudos Criminais-Penitenciários (GITEP), Pelotas-RS, 006/2018.

CHIES, Luiz Antônio. Mulheres encarceradas em Pelotas e Região: a necessidade de um Presídio Feminino. Grupo Interdisciplinar de Trabalho e Estudos Criminais-Penitenciários (GITEP), Pelotas-RS, 002/2019.

CHIES, Luiz Antônio. Agentes Penitenciários no PRP: quadro abaixo do recomendado e insegurança. Grupo Interdisciplinar de Trabalho e Estudos Criminais-Penitenciários (GITEP), Pelotas-RS, 005/2019.

CHIES, Luiz Antônio. Visitas no PRP: fluxos de pessoas, afetos e bens no ambiente prisional. Grupo Interdisciplinar de Trabalho e Estudos Criminais-Penitenciários (GITEP), Pelotas-RS, 006/2019.

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL (BRASIL). Política Nacional de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional. 2020.

HOWLETT, M; RAMESH, M; PERL, A. Políticas públicas: seus ciclos e subsistemas - uma abordagem integral. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013, p.57-219.

LOPES, Leticia Caldas. SOARES, Patrícia dos Santos Lopes. PINTO, Rodrigo Serpa. PRESÍDIO REGIONAL DE PELOTAS - um estudo sobre apenas e as políticas públicas voltadas para sua ressocialização. Perspectivas em Políticas Públicas, Belo Horizonte. Vol. X, Nº 20. P. 109-139 | jul/dez 2017.

OBELHEIRO, Honório, Empregabilidade e geração de renda no sistema prisional gaúcho. Pelotas, 2011.

PACTO PELA PAZ, 2017. O Pacto Pelotas pela Paz um plano de segurança pública. Disponível em: <https://www.pelotas.rs.gov.br/pacto/>. Acesso: 17/02/2023

PEREYRA, Arturo Carrasco. Políticas públicas comparadas de combate ao tráfico internacional de mulheres para exploração sexual: casos entre Brasil e Espanha./ Arturo Carrasco Pereyra.– Pelotas: UCPEL, 2022.

PREFEITURA DE PELOTAS, 2023. Disponível em: <https://www.pelotas.rs.gov.br/>. Acesso: 17/02/2023

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45.

Superintendência dos Serviços Penitenciários (SUSEPE), DISPONIVEL EM: <http://www.susepe.rs.gov.br/capa.php>

TORRES, Andrea Almeida. “Direitos Humanos para presos?": desafios do compromisso ético e político do Serviço Social no Sistema Penitenciário. 2001. 137 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2001.